



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.769

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

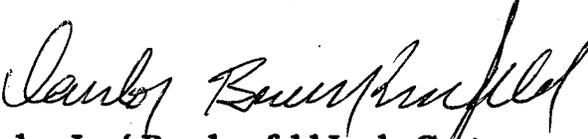
Art 1º - Fica concedido o título Honorífico de CIDADÃ VITORIENSE, a Exmª. Sra. NORMA DA MOTA SALES LIMA, Promotora de Justiça, natural da Cidade de Olinda-PE., pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Pernambucana.

Art 2º - Fica autorizado o Presidente do Poder Legislativo a criar uma Comissão, com o fim específico de elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada, a fim de marcar a data para entrega da referida Comenda.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 1998.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-